



EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO 2018 (MESTRADO)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, torna públicas e estabelece as normas do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico – Turma 2018 (com ingresso no 1º semestre de 2018).

- Área de Concentração

Contempla, no campo da Comunicação, o estudo do audiovisual nas suas diversas manifestações no cinema, na televisão e no campo da convergência midiática e da cultura participativa.

- Linhas de Pesquisa

A) História e Políticas do Audiovisual

O estudo da história e das políticas do audiovisual no que tange à produção, difusão e recepção. Cinema, vídeo e mídias interativas constituem os elementos do universo audiovisual pesquisados pela linha, cujo enfoque prioriza a dinâmica do campo.

B) Narrativa Audiovisual

A linha dedica-se ao estudo da narrativa no campo audiovisual, em uma abordagem que privilegia os procedimentos estéticos, técnicos, tecnológicos e comunicacionais empregados na feitura de um produto para o cinema, a televisão e as mídias interativas.

Vagas

Serão oferecidas até 17 (dezesete) vagas

Este Edital para Exame de Seleção 2018 foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGIS em sua 68ª Reunião, realizada em 23 de agosto de 2017, e será regido pelas normas a seguir, havendo prazo para sua impugnação, ou solicitação de esclarecimentos em relação ao texto, que poderá ser feita via ofício digitalizado enviado para o e-mail ppgis@ufscar.br até **31/08/2017**.

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para o presente Processo Seletivo será composta preliminarmente e de forma ampla pelos membros permanentes do corpo docente do PPGIS e posteriormente por uma Banca de Seleção extraída deste conjunto de docentes. Compõem a Comissão de Seleção ampla os professores: Alessandro Constantino Gamo, Carlos Roberto Rodrigues de Souza, Flávia Cesarino Costa, João Carlos Massarolo, Josette Maria Alves de Souza Monzani, Leonardo Antônio de Andrade, Luciana Sá Leitão Corrêa de Araújo, Margarida Maria Adamatti, Samuel José Holanda de Paiva e Suzana Reck Miranda.



1.1. Os candidatos deverão informar no Formulário de Inscrição (disponível no site do PPGIS) a existência das seguintes situações, em face de quaisquer dos membros da Comissão de Seleção:

- Membro que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro do candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;
- Membro que seja ascendente ou descendente do candidato ou colateral até o 3º grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- Membro com o qual o candidato, ou seus respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau, tenham amizade íntima ou inimizade notória;
- Membro que seja sócio da mesma sociedade empresarial do candidato.

No caso de existência de quaisquer vínculos retro indicados em relação a quaisquer dos membros da Comissão de Seleção, o candidato deverá indicar obrigatoriamente qual(is) o(s) vínculo(s) e com quem ele é mantido.

1.2. A partir das informações apresentadas no Formulário de Inscrição, a CPG do PPGIS deliberará, motivadamente, sobre a exoneração/substituição de membros da Comissão de Seleção.

2. DAS IMPUGNAÇÕES DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. A partir da data de divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos (ver Cronograma no Anexo I), aqueles candidatos cujos nomes constem da lista terão prazo de 02 dias úteis para apresentar impugnação em face da participação na Comissão de Seleção de quaisquer de seus membros.

2.2. Sob pena de indeferimento sumário da impugnação, o candidato apontará expressamente em face de quem a mesma é dirigida e bem assim as razões que a fundamentam, em especial apontando, conforme o caso, a existência, entre membro da Comissão de Seleção e candidato que participa do processo seletivo, de relações ou vínculos que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo.

2.3. Não apresentada impugnação no prazo assinalado, o candidato perderá do direito de fazê-lo.

2.4. As impugnações serão julgadas pela CPG. Em caso de acolhimento de quaisquer delas, a CPG adotará as medidas necessárias à substituição do(s) membro(s) da Comissão de Seleção considerado(s) impedido(s), e bem assim divulgará o resultado do julgamento e a composição da Comissão de Seleção no site do PPGIS, em www.ppgis.ufscar.br.



3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão participar do processo de seleção candidatos que sejam portadores de diplomas de curso superior de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente.

3.2. A realização do processo de seleção ficará a cargo da Comissão de Seleção do PPGIS/UFSCar.

3.3. O período de inscrição para o processo seletivo será nos dias 26 e 27 de setembro de 2017. A documentação poderá ser entregue na Secretaria do PPGIS das 14h às 17h, ou ser enviada pelos Correios (somente via SEDEX), aos cuidados do Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som – Centro de Educação e Ciências Humanas – Universidade Federal de São Carlos (Rodovia Washington Luiz, Km 235, São Carlos – SP, CEP: 13565-905). Serão aceitas as postagens até a data de 27 de setembro de 2017. **No caso de inscrição via correio, faz-se necessário o envio de cópia do Formulário de Inscrição e comprovante da postagem digitalizados para o e-mail ppgis@ufscar.br** na mesma data da postagem, para o controle administrativo da inscrição.

3.4. Na inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos impressos e, também, digitalizados e gravados em um CD/DVD:

3.4.1. Formulário de Inscrição (disponível para download no site do PPGIS) a ser entregue em uma via e devidamente preenchido;

3.4.2. Cópia do diploma de graduação (podem se candidatar ao curso de Mestrado aqueles que ainda não concluíram a graduação, devendo apresentar documento comprobatório da conclusão de curso até a última data de matrícula no Programa, prevista para março de 2018);

3.4.3. Cópia do Histórico Escolar da Graduação (podem se candidatar ao curso de Mestrado aqueles que ainda não concluíram a graduação, devendo apresentar este documento parcial e, posteriormente, completo na ocasião da matrícula no Programa);

3.4.4. Cópia do CPF e documento de identidade (RG). Não será aceita cópia da carteira do motorista (CNH). Os candidatos estrangeiros devem apresentar Cópia do Registro de Identidade de Estrangeiro (RNE) ou passaporte.

3.4.5. Cópia do Currículo Lattes atualizado, impresso diretamente da Plataforma Lattes do CNPq, disponível em: <http://lattes.cnpq.br>.

3.4.6. Cópia do Currículo Vitae acompanhada por lista de produções artísticas que porventura não sejam possíveis declarar no Currículo Lattes (opcional);



3.4.7. Pré-Projeto de Pesquisa (em 5 cópias) com as seguintes especificações:

- máximo de 10 páginas;
- fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5;
- subdividido em: Resumo (máximo de 20 linhas); Apresentação do tema com discussão da bibliografia fundamental; Objetivos e Justificativa; Metodologia; Cronograma; Bibliografia (máximo 01 página);
- **não encadernar, apenas grampear.**

3.4.8. Uma cópia do Certificado de proficiência de língua estrangeira (se for o caso). Serão aceitos certificados de proficiência em língua estrangeira dos seguintes idiomas: inglês, francês e português (para candidatos estrangeiros de países não lusófonos), expedidos por instituições de ensino superior de letras, federais, estaduais ou pelas seguintes instituições:

Quadro 1 – Certificados de proficiência em língua inglesa

Certificados aceitos	Pontuação mínima
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test)	460
TOEFL – iBT (Internet Based Test)	50
IELTS – International English Language Testing System	4.0
Cambridge English: Proficiency (CPE)	C
Cambridge English: Advanced (CAE)	C
Cambridge English: First (FCE)	C
TEAP (Test of English for Academic Purposes), aplicado pela TESE Prime (http:// www.teseprime.org)	60

Quadro 2 – Certificados de proficiência em língua francesa

Aliança Francesa: Teste de proficiência (Test d'Évaluation Linguistique)	
Certificados aceitos	Pontuação mínima
DALF	Nível B1
DELF	Completo

Quadro 3 – Certificado de proficiência em língua portuguesa

Exame Celpe-Bras	
Certificados aceitos	Pontuação mínima
Avançado	3,51
Avançado superior	4,26



3.4.9. Cópia do comprovante de pagamento das custas de inscrição. O candidato deverá realizar o recolhimento no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio da Guia do Recolhimento da União (GRU), disponível no site da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Para o preenchimento da GRU, utilize os dados do Quadro a seguir:

Unidade Favorecida	
Unidade Gestora (UG)	154049
Gestão	15266
Nome da Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Recolhimento	
Código	28883-7
Número de Referência	201733

3.5. A solicitação de isenção do pagamento das custas de inscrição deverá ser feita de 26 a 27/09/2017 no ato da inscrição (na Secretaria do PPGIS ou por correspondência). Documentos a serem apresentados:

- a) Carta solicitando a isenção do valor da inscrição, contendo: estado civil e renda do candidato, integrantes da família e a renda destes;
- b) Declaração de isenção de Imposto de Renda da família do candidato (do candidato e de seus pais, caso solteiro, ou do candidato e seu cônjuge, caso seja casado, amigado ou em união estável).

3.5.1. A divulgação dos resultados dos pedidos de isenção de pagamento de custas da inscrição ocorrerá conforme cronograma deste edital (Anexo I).

3.6. No Formulário de Inscrição, o candidato poderá ou não indicar a linha de pesquisa à qual o seu Pré-Projeto está direcionado. Caso não haja indicação da linha de pesquisa, a escolha ficará a critério da Comissão de Seleção, composta por membros das duas linhas de pesquisa.

3.7. Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará no site do PPGIS, em www.ppgis.ufscar.br:

- a) lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas e b) lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual se explicitará sucintamente, em relação a cada candidato cujo nome conste de tal lista, o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição.

3.8. A partir da data de divulgação da lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, aqueles cujos nomes constem de tal lista terão prazo de 10 dias corridos para apresentar recurso em face do indeferimento de sua inscrição, preenchendo o formulário específico disponível no site do PPGIS, em www.ppgis.ufscar.br.

3.9. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que fundamentam o recurso bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso.

3.10. Analisados os recursos, a Comissão de Seleção deliberará e publicará no site do PPGIS, em www.ppgis.ufscar.br, o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo consiste em quatro etapas:

- 1ª Etapa: Avaliação de Pré-Projetos – **Eliminatória**;
- 2ª Etapa: Prova de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual – **Classificatória**;
- 3ª Etapa: Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês ou francês) ou Língua Portuguesa (somente para candidatos estrangeiros oriundos de países não lusófonos) – **Classificatória**;
- 4ª Etapa: Defesa Oral do Pré-projeto – **Eliminatória**.

1ª ETAPA: Avaliação de Pré-Projetos (Eliminatória)

4.2. A avaliação do pré-projeto levará em conta os seguintes itens e respectivas pontuações:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS (máximo 10,0)
1. adequação à estrutura do Pré-projeto especificada neste edital.	Até 1,0
2. adequação às Linhas de Pesquisa do PPGIS	Até 3,0
3. coerência e clareza interna do projeto (definição precisa do objeto e metodologia).	Até 3,0
4. adequação da discussão bibliográfica.	Até 3,0

Candidatos com pontuação inferior a 7,0 (sete) nesta etapa serão eliminados.

2ª ETAPA: Prova de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual – (Classificatória) e 3ª ETAPA: Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Francês) ou Língua Portuguesa (somente para estrangeiros oriundos de países não lusófonos) (Classificatória)

4.3. As provas serão realizadas na data prevista no Cronograma (Anexo I) deste Edital.



4.4. As provas serão realizadas nas dependências da Universidade Federal de São Carlos, na Rodovia Washington Luiz, km 235 – São Carlos, em local a ser divulgado no site do Programa (www.ppgis.ufscar.br).

4.5. O candidato é responsável pela inscrição, comparecimento e realização das provas. O candidato que não participar das provas será automaticamente eliminado do processo.

4.6. O candidato deverá comparecer no local das provas, que será divulgado no site www.ppgis.ufscar.br, no horário estipulado para seu início (Anexo I), **sem tolerância de atraso**. O candidato deverá estar munido de documento de identidade com foto, caneta esferográfica preta ou azul, sendo-lhe vedados qualquer tipo de consulta e o uso de equipamentos.

Será eliminado o candidato que não participar destas etapas do Processo Seletivo.

4.7. O candidato que durante a realização das provas estiver portando e/ou utilizando material ou equipamento proibido terá suas provas anuladas.

4.8. Cada uma das avaliações terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

4.9. A elaboração das Provas de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual e de Proficiência em Língua Estrangeira ou Língua Portuguesa é de responsabilidade dos docentes da Comissão de Seleção do PPGIS. Essas provas serão corrigidas por no mínimo dois membros da Comissão de Seleção, que atribuirão separadamente suas pontuações. A pontuação do candidato nas Provas de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual e de Proficiência em Língua Estrangeira ou Língua Portuguesa será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores.

4.10. A Prova de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual será realizada de acordo com a bibliografia mínima sugerida no Anexo II e será avaliada pelo seu conteúdo, considerando os seguintes critérios e pontuações:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS NO CAMPO DO AUDIOVISUAL

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS (máximo 10,0)
1. adequação da resposta à questão proposta.	Até 4,0
2. uso coerente de conceitos	Até 3,0
3. consistência lógica e clareza	Até 3,0

4.11. O candidato que não entregar no ato da inscrição comprovante válido de proficiência em língua estrangeira conforme disposto no item 3.4.8, deverá fazer o exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Francês) ou Língua Portuguesa (para o caso de candidatos estrangeiros). O exame será realizado com base em textos da área de Comunicação. O candidato deverá traduzir o(s) texto(s) e sua tradução será avaliada de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS OU FRANCÊS) OU LÍNGUA PORTUGUESA

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS (máximo 10,0)
1. coerência na compreensão do texto original	Até 5,0
2. consistência lógica e clareza	Até 3,0
3. precisão e correção gramatical	Até 2,0

São vedados qualquer tipo de consulta e o uso de equipamentos.

4ª ETAPA: Defesa Oral do Pré-Projeto (Eliminatória)

4.12. A Defesa Oral do Pré-projeto será realizada nas datas e horários estabelecidos, conforme o Cronograma do Anexo I. Cada candidato terá até 15 minutos para a defesa.

4.13. A arguição na defesa oral do pré-projeto de pesquisa será realizada por no mínimo dois membros da Comissão de Seleção. Todas as defesas serão gravadas.

4.14. A avaliação da defesa oral do pré-projeto de pesquisa é de responsabilidade dos docentes que participarem da arguição, que obedecerão aos seguintes critérios e pontuações:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA ORAL DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS (máximo 10,0)
1. relevância e atualidade do tema do projeto de pesquisa e aderência do projeto com as linhas de pesquisa do programa, bem como com a disponibilidade e capacidade de orientação dos docentes	Até 5,0
2. conhecimento, metodologia, experiência e exequibilidade com base na produção técnica e científica na área	Até 5,0

4.14.1. A pontuação do candidato na defesa oral do pré-projeto de pesquisa será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores.

4.14.2. Candidatos com pontuação inferior a 7,0 (sete) na defesa oral do pré-projeto serão eliminados.



5. DA APROVAÇÃO:

5.1. Serão considerados aprovados os candidatos que não foram eliminados nas etapas eliminatórias do Processo Seletivo (cf. item 4).

5.2. A NOTA FINAL de cada candidato será a média aritmética da soma das notas nas etapas do Processo Seletivo (Pré-Projeto, Prova de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual, Prova de Línguas e Defesa Oral do Pré-Projeto).

5.3. Em caso de empate, os critérios para desempate serão:

1º) Maior nota na Prova de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual (Etapa 2).

2º) Maior nota na Avaliação do Pré-projeto (Etapa 1).

5.4. Os resultados de cada etapa e os finais serão divulgados nas datas estabelecidas no Cronograma (Anexo I), no site do PPGIS (www.ppgis.ufscar.br).

5.5. Os candidatos aprovados, mas não convocados em função do limite do número de vagas, comporão uma lista de espera, podendo ser convocados para ingresso no programa a partir da desistência de candidatos aprovados convocados ou a partir da decisão da CPG do PPGIS.

6. DA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

6.1. Nos períodos previstos no Cronograma (Anexo I), a solicitação de recurso deverá ser enviada para o e-mail ppgis@ufscar.br, por meio de formulário próprio disponível no site do PPGIS (www.ppgis.ufscar.br), na qual conste expressamente o que quer que seja revisado e a justificativa para a solicitação.

6.2. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam, bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso. Analisados os recursos, a CPG deliberará e publicará no site do PPGIS o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

6.3. Caso não haja solicitação de recurso nos períodos previstos no cronograma, a Comissão de Seleção de Mestrado emitirá nota a ser publicada no site do PPGIS, conforme previsto no cronograma (anexo I), informando não ter havido solicitação de recurso e ratificando os resultados (parcial ou final) antes divulgados.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. A matrícula dos alunos regulares aprovados será realizada em data a ser divulgada posteriormente no site do PPGIS, mediante a entrega, na Secretaria do PPGIS, dos documentos disponíveis em www.ppgis.ufscar.br/matricula.

7.2. O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no PPGIS/UFSCar até a data divulgada posteriormente, perderá a vaga no curso de Mestrado.



7.3. É de inteira responsabilidade do candidato aprovado se manter informado sobre as datas de matrícula e início das aulas, que serão divulgadas somente no site do PPGIS, em www.ppgis.ufscar.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções do processo de seleção, contidas neste Edital e nos comunicados emitidos.

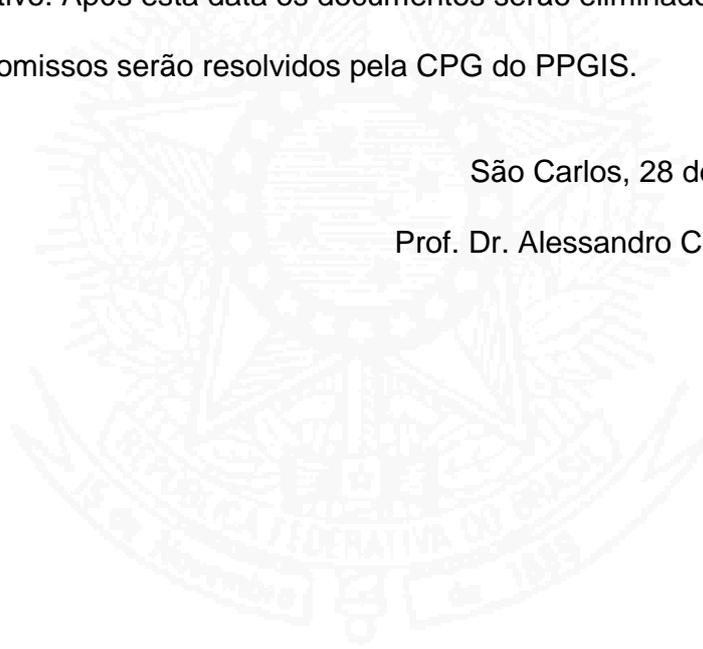
8.2. O PPGIS não garante bolsas de estudos para os candidatos ingressantes. As bolsas de estudo dependem de disponibilidade, que deve ser consultada na época da matrícula, de acordo com as normas do PPGIS vigentes.

8.3. Os candidatos não aprovados poderão retirar as cópias de seus documentos pessoalmente no local das inscrições (Secretaria de Pós-Graduação do PPGIS/UFSCar), no prazo máximo de 60 dias após a data da última etapa deste Processo Seletivo. Após esta data os documentos serão eliminados.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CPG do PPGIS.

São Carlos, 28 de agosto de 2017

Prof. Dr. Alessandro Constantino Gamo
Coordenador





ANEXO I: CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

PROCESSO SELETIVO	DATAS	LOCAL
Publicação do Edital	28/08/2017	Site: www.ppgis.ufscar.br
Prazo para impugnação do edital ou pedido de esclarecimentos.	Até 31/08/2017	E-mail: ppgis@ufscar.br
Pedidos de isenção de pagamento das inscrições	26 e 27/09/2017	Secretaria do PPGIS ou Correios
Inscrição dos candidatos	26 e 27/09/2017	Secretaria do PPGIS ou Correios
Pedido de dispensa do exame de proficiência em línguas.	26 e 27/09/2017	Secretaria do PPGIS ou Correios
Resultado dos pedidos de isenção de pagamento das inscrições	04/10/2017 após as 18h	Site: www.ppgis.ufscar.br
Publicação da lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas e da lista das indeferidas	04/10/2017 após as 18h	Site: www.ppgis.ufscar.br
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	De 05 a 14/10/2017	E-mail: ppgis@ufscar.br
Lista definitiva das inscrições deferidas	16/10/2017 após as 18h	Site: www.ppgis.ufscar.br
Prazo para impugnação de membros da Comissão de Seleção	18/10/2017	E-mail: ppgis@ufscar.br
Publicação da composição final da Comissão de Seleção Início da 1ª Etapa (eliminatória) - Avaliação dos pré-projetos	19/10/2017 após as 18h	Site: www.ppgis.ufscar.br
Divulgação dos Pré-projetos de pesquisa aprovados	01/11/2017 após as 18h	Site: www.ppgis.ufscar.br
Prazo para solicitação de recurso ao resultado dos Projetos aprovados	02 a 11/11/2017	E-mail: ppgis@ufscar.br
Divulgação da lista final de Pré-projetos aprovados na 1ª Etapa – Eliminatória Final da 1ª Etapa (eliminatória) - Avaliação dos pré-projetos	14/11/2017 após as 18h	Site: www.ppgis.ufscar.br
Prova de Conhecimentos Teóricos no Campo do Audiovisual 2ª Etapa - Classificatória	27/11/2017. Início: 9h. Término: 13h.	O local será publicado no site www.ppgis.ufscar.br
Prova de Proficiência em Línguas 3ª Etapa - Classificatória	27/11/2017. Início: 14h30. Término: 17h	O local será publicado no site www.ppgis.ufscar.br
Defesa oral dos Pré-projetos de pesquisa 4ª Etapa - Eliminatória	29 e 30/11/2017. Início: 9h.	O local será publicado no site www.ppgis.ufscar.br
Divulgação dos Resultados	01/12/2017 após as 18h	Site: www.ppgis.ufscar.br
Prazo para solicitação de recursos ao resultado	02 a 11/12/2017	E-mail: ppgis@ufscar.br
Resultado Final	13/12/2017 após as 18h	Site: www.ppgis.ufscar.br
Matrículas	A ser divulgado	Site: www.ppgis.ufscar.br
Previsão do início das aulas	Março/2018	Site: www.ppgis.ufscar.br

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS NO CAMPO AUDIOVISUAL

1. BERNARDET, Jean-Claude. **Cinema brasileiro: propostas para uma história**. 2ª ed revista e atualizada. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
2. BAZIN, André. **O que é o cinema?** São Paulo: Cosac Naify, 2014.
3. CHION, Michel. **A audiovisualização: som e imagem no cinema**. Lisboa: Edições texto & grafia, 2011.
4. JENKINS, Henry; FORD, Sam; GREEN, Joshua. **Cultura da conexão - Criando valor e significado por meio da mídia propagável**. São Paulo: Aleph, 2014.
5. NICHOLS, Bill. **Introdução ao documentário**. Campinas: Papirus, 2005.
6. XAVIER, Ismail. **O discurso cinematográfico: a opacidade e a transparência**. 4ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

OBRAS AUDIOVISUAIS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS NO CAMPO DO AUDIOVISUAL

1. **O Encouraçado Potemkin** (*Bronenosets Potyomkin*, Sergei M. Eisenstein, 1925)
2. **Cidadão Kane** (*Citizen Kane*, Orson Welles, 1941)
3. **Carnaval Atlântida** (José Carlos Burle, 1952).
4. **Acochado** (*À bout de souffle*, Jean-Luc Godard, 1960)
5. **Crônica de um verão** (*Chronique d'un été*, Edgar Morin, Jean Rouch, 1960)
6. **Deus e o diabo na terra do sol** (Glauber Rocha, 1964)
7. **Edipo Rei** (*Edipo re*, Pier Paolo Pasolini, 1967).
8. **Memórias do subdesenvolvimento** (*Memorias del subdesarrollo*, Tomás Gutiérrez Alea, 1968)
9. **Santo forte** (Eduardo Coutinho, 1999)
10. **Bastardos inglórios** (*Inglourious Basterds*, Quentin Tarantino, 2009).
11. **Breaking bad** [episódio piloto] (Vince Gilligan, 2008).